



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

decímetros quadrados), distando 7,90m da edificação mais próxima, devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Rio Novo do Sul – ES, sob a Matrícula nº 1.201, livro 2F. Foi usado sistema UTM, tendo como datum WGS 84.

Parágrafo único. Remanescerá na matrícula do imóvel, uma área medindo: do ponto **01** (coordenadas N: 7691905 E: 298800) segue-se ao ponto 02, com distância de 14,50m, ângulo interno de 180° e azimute de 22°10'48", confrontando-se com Thais Emília Rohr Lobo. Do ponto **02** (coordenadas N: 7691918 E: 298805) segue-se ao ponto 03 com distância de 34,70m, ângulo interno de 180° e azimute de 22/10'48", confrontando-se com Diogenes Cintra. Do ponto **03** (coordenadas N: 7691950 E: 298818) segue-se ao ponto 04, com distância de 20,60m, ângulo interno de 90° e azimute de 292°50'01", confrontando-se com a área a ser desmembrada. Do ponto **04** (coordenadas N: 7691958 E: 298799) segue-se ao ponto 05, com distância de 4,68m, ângulo interno de 180° e azimute de 201°28'52", confrontando-se com Synésio Emilio Rohr Júnior. Do ponto **05** (coordenadas N:7691953 E: 298797) segue-se ao ponto 06, com distância de 44,52m, ângulo interno de 91° e azimute de 201°28'52", confrontando-se com o Município de Rio Novo do Sul. Do ponto **06** (coordenadas N:7691912 E: 298781) segue-se ao ponto 01, com distância de 20.00m, ângulo interno de 90° e azimute de 112°10'48", confrontando-se com a Rua Cel. Joaquim Alves. Área Construída de 124,27m² (cento e vinte quatro metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados) distando 60m até a esquina da Rua Cel. Francisco A. Athayde. Formando assim um polígono de 998,76m² (novecentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados).

Art. 2º. Se trata de imóvel urbanizado, estando o parcelador dispensado de realizar quaisquer melhoramentos públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Novo do Sul/ES, 28 de julho de 2015.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL